

O QUE É A PROCURADORIA DA MULHER?

Criada por meio da <u>Resolução nº 15/2022</u>, a Procuradoria da Mulher é um órgão do Legislativo que atua na **DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS FEMININOS**, por meio da elaboração de políticas públicas e de campanhas de combate à violência contra a mulher, e na promoção de igualdade de gênero.

QUAL OBJETIVO DA PROCURADORIA DA MULHER?

zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

COMO FAÇO PARA PEDIR AUXÍLIO À PROCURADORIA DA MULHER?

Foi designada como Procuradora da Mulher a **Vereadora Caroline Emanuelle Dalazoana** (PORTARIA Nº 04/2024), para o mandato que se encerra em 31/12/2024.

Para solicitar informações ou encaminhar denúncias, seguem os contatos da Procuradora da Mulher:

E-mail: caloly01@yahoo.com.br

Telefone (whatsapp): 42-98808-0303